



Foi publicado no *Diário da República* n.º 120/2018, Série II de 2018-06-25, o [Anúncio n.º 103/2018](#), de 29 de maio, o Projeto de Decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) da **Villa Romana do Rabaçal**, no lugar da Ordem, União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, e freguesia do Zambujal, concelho de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra.

Os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, restrições a fixar e planta com a delimitação da zona especial de proteção e das áreas de sensibilidade arqueológica a criar) estão disponíveis na página eletrónica da Direção -Geral do Património Cultural, através do link <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/classificacao-de-bens-imoveis-e-fixacao-de-zep/consultas-publicas/ano-em-curso/>

Nos termos do artigo 28.º do Decreto -Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, até dia 06 de agosto de 2018, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.